



Of. nº 10/1.353– SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 20 de novembro de 2017.

Excelentíssima Senhora

PATRÍCIA BECK

Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de

NOVO HAMBURGO – RS

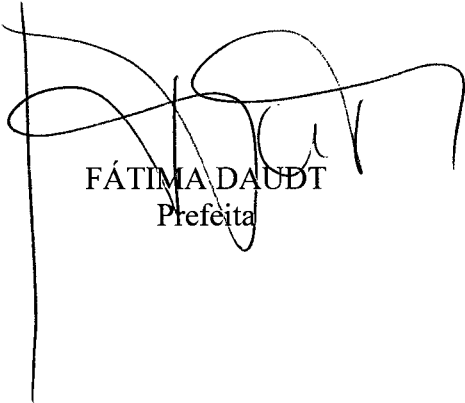
Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro para a Sociedade Gaúcha de Lomba Grande”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que o presente Projeto de Lei alcançará integral guarida neste Egrégia Legislativo, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


FÁTIMA DAUBT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 3082

Data: 20/11/2017 Horário: 15:45
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder auxílio financeiro para a Sociedade Gaúcha de Lomba Grande, assegurando que, mais uma vez, referida entidade sem fins lucrativos realize o tradicional Rodeio Interestadual – 33ª edição e o Rodeio Internacional – 10ª edição, promovendo a cultura gaúcha no Município.

Ao longo dos anos a Sociedade Gaúcha de Lomba Grande sempre buscou preservar e cultivar a cultura gaúcha, com atividades artísticas, sociais, culturais e campeiras, especialmente durante esses eventos.

O evento terá como campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis a serem distribuídos para entidades sem fins lucrativos, no auxílio de crianças com idade escolar, durante todo o evento.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.